

# **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2019**

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2019**

Altera a redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019 para regressar ao texto constitucional a menção expressa à proteção à maternidade.

### **EMENDA Nº**

Suprime-se a alteração que o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, faz ao inciso II do art. 201 da Constituição Federal.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta proposição faz parte de um conjunto de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019, do Poder Executivo, que têm impacto sobre os benefícios a que fazem jus as mulheres brasileiras, elaboradas pela Coordenadoria dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados.

A maternidade, tão importante para manutenção da nação (mercado interno, força produtiva, força protetiva) e com proteção efetivada a partir da existência de leis trabalhistas após o desenvolvimento industrial, ainda colocam a mulher em uma posição de inferioridade no mercado de trabalho. Como a mulher é mãe, mesmo em potencial, há preconceitos em relação a sua “disponibilidade” para o trabalho remunerado, aponta o estudo do IPEA. Mesmo as jovens mulheres sem filhos se deparam com maiores taxas de desemprego que os homens jovens, com menores salários e menores perspectivas de progressão em suas carreiras, apesar de contarem com as maiores taxas de escolaridade.

A presente emenda tem por objetivo retornar o texto vigente do inciso II do art. 201 da Constituição Federal. Não concordamos com a substituição do princípio de proteção à maternidade pela simples menção ao salário-maternidade, benefício previdenciário pago em caso de parto ou adoção de crianças e adolescentes.

A proteção à maternidade, enquanto evento a ser coberto pela previdência social, envolve situações mais complexas do que a mera concessão de um benefício previdenciário. Trata-se de um direito humano, imprescindível para toda a sociedade.

Sala da Comissão, em de 2019.

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
**Coordenadora da Bancada Feminina**